

DECRETO Nº 021/2014

PAULO VALDIR GROHS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2014

DECRETA

Art. 1º - O horário de trabalho e de atendimento ao público na Câmara Municipal de Vereadores, no período vespertino no dia 12 de junho de 2013 (quinta-feira) será das 13h30min às 16h30min;

Art. 2º - Nos dias 17 (terça-feira) e 23 de junho de 2014 (segunda-feira) o horário de trabalho e de atendimento ao público será normal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 05 de junho de 2014.



Paulo Valdir Grohs
PRESIDENTE